



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul – MG
CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais
Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766
CNPJ: 18.650.945/0001-14

LEI Nº 1.212/2024

De 09 de dezembro de 2024.

“Declara Utilidade Pública Municipal à Associação dos Pequenos Produtores de Queijo de Ramalhudo, e dá outras providências”

O Povo do Município de Monte Azul-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Produtores de Queijo de Ramalhudo**, localizada neste município, inscrita no CNPJ 49.542.837/0001-51.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul/MG, 09 de dezembro de 2024.


Paulo Dias Moreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL-MG

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Praça Coronel Jonathas, 220, Centro – CEP 39.500-000. Monte Azul-MG

A(o) presente _____ foi publicada (o) no quadro de aviso oficial do município de Monte Azul, em ____/____/____ nos termos da Lei Municipal nº 597/2002 de 10/06/02, para todos os efeitos legais.

Monte Azul-MG ____/____/____.



Paulo Dias Moreira – Prefeito